



INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes veiculados em 22 de dezembro de 2021, 24 de janeiro de 2022 e 28 de abril de 2022 e do Comunicado ao Mercado veiculado em 25 de abril de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de ontem foi exarada decisão do Juiz da Recuperação Judicial homologando a alienação das UPIs IOG e IPM, que foram vencidas pela empresa SEFRAN FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (“SEFRAN”), inscrita no CNPJ nº 65.544.108/0001-90, que apresentou proposta no leilão para aquisição das referidas UPIs no valor em reais equivalente a US\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de dólares norte-americanos).

Dentro deste contexto, abre-se o prazo de 30 dias corridos para a efetivação do pagamento.

Curitiba (Pr), 10 de maio de 2022

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores